



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Rua Antonio Carlos Rodrigues, n.º 453, - Bairro Porto Seguro, Paranaguá/PR, CEP 83215-750
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br



Ministério da Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2022

Processo nº 23411.007492/2021-61

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emilio Bertolini, nº 54, Cajuru, CEP: 82920-030, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **GUTEMBERG RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1367166, designado pela Portaria n.º 259, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU de 06 de julho de 2022, seção 2, página 27, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços n.º **26/2022**, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U de 01/09/2022, processo administrativo n.º **23411.007492/2021-61** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, conforme consta no Termo de Homologação disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de itens de consumo de infraestrutura, para atendimento das necessidades dos campus do IFPR e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constituem o Anexo I desta Ata.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1 O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ;

3.2 São órgãos participantes do presente registro de preços:

- 3.2.2 IFPR - Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);
- 3.2.3 IFPR - Campus Astorga (UASG 154699);
- 3.2.4 IFPR - Campus Barracão (UASG 156542);
- 3.2.5 IFPR – Campus Campo Largo (UASG 154672);
- 3.2.6 IFPR - Campus Capanema (UASG 156542);
- 3.2.7 IFPR - Campus Cascavel (UASG 154673);
- 3.2.8 IFPR - Campus Colombo (UASG 156547);
- 3.2.9 IFPR – Campus Coronel Vivida (UASG 154676);
- 3.2.10 IFPR – Campus Curitiba (UASG 158395);
- 3.2.11 IFPR – Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);
- 3.2.12 IFPR – Campus Goioerê (UASG 158402);
- 3.2.13 IFPR – Campus Irati (UASG 154674);
- 3.2.14 IFPR – Campus Ivaiporã (UASG 154675);
- 3.2.15 IFPR – Campus Jacarezinho (UASG 158400);
- 3.2.16 IFPR - Campis Jaguariaíva (UASG 156543);
- 3.2.17 IFPR – Campus Londrina (UASG 154699);
- 3.2.18 IFPR – Campus Palmas (UASG 154676);
- 3.2.19 IFPR – Campus Paranaguá (UASG 158397);
- 3.2.20 IFPR – Campus Paranavaí (UASG 158398);
- 3.2.21 IFPR - Campus Pinhais (UASG 156154);
- 3.2.22 IFPR - Campus Pitanga (UASG 156545);
- 3.2.23 IFPR – Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673);
- 3.2.24 IFPR – Telêmaco Borba (UASG 158399);

- 3.2.25 IFPR – Campus Umuarama (UASG 158402);
- 3.2.26 IFPR - União da Vitória (UASG 156546);
- 3.2.27 Diretoria de Infraestrutura - DI (UASG 158009);

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO:

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES:

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (Art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/2013.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG RIBEIRO, Pro-Reitor(a)**, em 30/09/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960128** e o código CRC **F3CEC9C4**.

ITEM	CÓD. MATERIAL	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	FORNECEDOR	CNPJ
26	3033000005809	BARRA DE FERRO CHATA, MEDIDAS: 3/4 X 1/8, TAMANHO DE 6 M	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS: 3/4 X 1/8. TAMANHO 6 M	UNIDADE	40	R\$ 32,82	R\$ 1.312,80	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
29	3024000000625	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, DIMENSÕES: 32 X 25 MM OU 1" X 3/4", COR: MARROM.	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC SOLDÁVEL, TIPO CURTA, MATERIAL EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO. DIMENSÕES: 32 X 25 MM OU 1" X 3/4", COR: MARROM,	UNIDADE	149	R\$ 1,19	R\$ 177,31	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
37	3026000722419	CAIXA QUADRADA 4"X 2" COM ORELHA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM EM POLIPROPILENO	CAIXA QUADRADA 4"X 2" COM ORELHA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ENTRADAS NAS PAREDES E FUNDO DE 25 MM (3/4") E 32 MM (1") PARA ACOPLAR ELETRODUTOS, ANTICHAMA (NÃO PROPAGA CHAMA)	UNIDADE	70	R\$ 2,71	R\$ 189,70	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
40	3033000005806	CANTONEIRA EM METAL 3/4 X 2,5 MM, BARRA 6 METROS	CANTONEIRA DE METAL FERROSO, DIMENSÕES: 3/4 X 2,5 MM, BARRA 6 METROS	UNIDADE	4	R\$ 57,43	R\$ 229,72	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
44	3033000005778	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 15 MM, COR: BEGE, DIMENSÕES (A X L): 220 X 160 CM	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 15 MM, USO INTERNO E EXTERNO, ACABAMENTO: CRU, COR: BEGE, DIMENSÕES (A X L): 220 X 160 CM	UNIDADE	110	R\$ 223,57	R\$ 24.592,70	COMERCIAL TREML LTDA	45.463.093/0001-29
45	3024000724568	CHAPA DE MADEIRITE COMPENSADO RESINADO 10 MM, COR: ROSA, DIMENSÕES (A X L): 220 X 110 CM	CHAPA DE MADEIRITE COMPENSADO RESINADO 10 MM, USO INTERNO E EXTERNO, MADEIRA TIPO PINUS, COR: ROSA, DIMENSÕES (A X L): 220 X 110 CM	UNIDADE	121	R\$ 68,63	R\$ 8.304,23	COMERCIAL TREML LTDA	45.463.093/0001-29
46	3024000724677	CHAPA DE MDF 3 MM	CHAPA DE MDF CRU 3 MM. DIMENSÕES: 2750 X 1850 MM	UNIDADE	10	R\$ 52,05	R\$ 520,50	COMERCIAL TREML LTDA	45.463.093/0001-29

47	3024000724678	CHAPA DE MDF 6 MM	CHAPA DE MDF CRU 6 MM DIMENSÕES: 2750 x 1850 MM	UNIDADE	10	R\$ 91,73	R\$ 917,30	COMERCIAL TREML LTDA	45.463.093/0001-29
86	3026000722425	ELETROCALHA TIPO "U" 50 X 50 MM	ELETROCALHA TIPO "U" EM AÇO PRÉ GALVANIZADO E PERFURADA, DIMENSÕES: LARGURA: 50 MM, ALTURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 3 M, CHAPA: 24 MM, PESO: APROXIMADAMENTE 2,38 KG, NÃO DEVE POSSUIR EMENDAS POR SISTEMA DE SOLDA, DEVE POSSUIR PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO.	UNIDADE	104	R\$ 71,54	R\$ 7.440,16	DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	44.216.200/0001-51
90	3026000000906	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS 10 M	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS COM TRÊS TOMADAS. BIVOLT. CORPO EM TERMOPLÁSTICO. CONDUTORES SEÇÃO 1 MM ² EM LIGA DE COBRE. CORDÃO CERTIFICADO CONFORME NBR 13249. PLUG E TOMADA CERTIFICADOS CONFORME ABNT NBR NM 60884-1 E NBR 14136.	UNIDADE	29	R\$ 37,80	R\$ 1.096,20	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
93	3024000724517	FECHADURA EXTERNA MODELO SERRALHEIRO	FECHADURA EXTERNA, MODELO SERRALHEIRO, COM ESPELHO, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MAÇANETA EM ZAMAC, PARA PORTAS COM ESPESSURA DE 20 MM A 40 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 X 15 X 25 CM. MODELO DE REFERÊNCIA: CONCEPT SERRALHEIRO CROMADA PADO	UNIDADE	30	R\$ 76,80	R\$ 2.304,00	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	10.980.376/0001-63
96	3025000608857	FILTRO PARA BEBEDOURO DE ÁGUA	FILTRO DE ÁGUA. TIPO: EXTERNO (PONTO DE USO). PARA ATENDER BEBEDOUROS, PIAS, COZINHAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VAZÃO NOMINAL (L/H): 60. VÍDA ÚTIL DO REFIL (L) 4000; EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: CLASSE D; VOLUME DE REFERENCIA ENSAIO DE PARTICULADOS: 0,400 L; VOLUME INTERNO AO ENSAIO DE EXTRAÍVEIS: 0,520 L; PRESSÃO DE OPERAÇÃO (KPA): 19.6 A 392 KPA; TEMPERATURA: 5<C>50; VAZAMENTO MÁXIMO RECOMENDADA (L/H): 60. INCLUSO REFIL E 2 (DOIS) NIPEL 1/2" (ENTRADA/SAÍDA), PARA INSTALAÇÃO. COR. BRANCO. MODELO DE REFERÊNCIA ACQUABIOS ACQUA 200	UNIDADE	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80	LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI	34.777.255/0001-87
109	3003000700113	GRAXA	GRAXA, TIPO BASE: ÓLEO MINERAL; TIPO ESPESSANTE: LÍTIO; PONTO GOTA: ACIMA DE 150 ° C, TIPO ADITIVOS: ANTICORROSIVO/ANTIOXIDANTE /ANTIDESGASTE: MÚLTIPLA, CONSISTÊNCIA NLGI: 2, BALDE 20 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	30.572.270/0001-38
112	3026000000943	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, 1 TECLA VERTICAL, ESPELHO BRANCO, MÓDULO 2X4	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, 1 TECLA VERTICAL, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM ACABAMENTO DA PLACA EXTERNA EM ESPELHO BRANCO, MÓDULO 2X4, 10 A.	UNIDADE	103	R\$ 5,62	R\$ 578,86	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96

132	3024000000656	MASSA ADESIVA EPÓXI, EMBALAGEM COM 100 G	MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM METAL, VIDRO, MADEIRA, CERÂMICA, CIMENTO, MÁRMORE E PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 G, DIVIDIDO EM DUAS BARRAS, QUE MISTURADAS NA MESMA QUANTIDADE FORMAM O ADESIVO QUE SOLDA, MOLDA, FIXA, VEDA E RECONSTRÓI.	UNIDADE	89	R\$ 7,77	R\$ 691,53	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
143	3026000722103	PLUGUE ELÉTRICO FÊMEA 2P+T, 10 A, COR PRETA, BRANCA OU CINZA	PLUGUE ELÉTRICO FÊMEA (2P+T), 10 A. COR PRETA, BRANCA OU CINZA.	UNIDADE	10	R\$ 6,74	R\$ 67,40	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
149	3024000724303	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, DIMENSÕES (JP X LPP): 15 X 18, EMBALAGEM COM 1 KG	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO CARBONO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA RIPAS, TELHADOS E CAIXARIAS PARA FRUTAS E VERDURAS. DIMENSÕES (JP X LPP): 15 X 18/ (POL X BWG) 1.1/2 X 13. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM COM 1 KG COM 647 UNIDADES POR QUILO.	QUILO	64	R\$ 22,80	R\$ 1.459,20	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
150	3024000000784	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, DIMENSÕES (JP X LPP): 15 X 21/ (POL X BWG) 2 X 13, EMBALAGEM COM 1 KG.	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO CARBONO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA ASSOALHOS, RODAPÉS, GUARNIÇÕES, PORTAS E JANELAS, ENTRE OUTROS USOS. DIMENSÕES (JP X LPP): 15 X 21/ (POL X BWG) 2 X 13. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM COM 1 KG COM 555 UNIDADES POR QUILO.	UNIDADE	35	R\$ 25,50	R\$ 892,50	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
151	3024000724459	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, DIMENSÕES (JP X LPP): 18 X 30, EMBALAGEM COM 1 KG	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO CARBONO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA MÓVEIS ESPECIAIS, BRICOLAGEM, ADORNOS, MOLDURAS E FIXAÇÃO EXTERNA EM CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES (JP X LPP): 18 X 30/ (POL X BWG) 2.3/4 X 10. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM COM 1 KG COM 203 UNIDADES POR QUILO.	QUILO	23	R\$ 21,40	R\$ 492,20	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
152	3024000000537	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, DIMENSÕES (JP X LPP): 19 X 36, EMBALAGEM COM 1 KG	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO CARBONO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA MÓVEIS ESPECIAIS, BRICOLAGEM, ADORNOS, MOLDURAS E FIXAÇÃO EXTERNA EM CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES (JP X LPP): 19 X 36/ (POL X BWG) 3.1/4 X 9. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM COM 1 KG COM 126 UNIDADES POR QUILO.	QUILO	26	R\$ 23,20	R\$ 603,20	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
153	3024000724680	PREGO GRAMPO 1 X 9 POL	PREGO GRAMPO PARA CERCA 9 X 1 POL (19 X 11). INDICADOS PARA DIRECIONAR OS FIOS DE ARAMES FARPADOS E LISOS AO LONGO DA CERCA E PARA FIXAÇÃO DE TELAS EM GERAL. PACOTE DE 1 KG.	UNIDADE	6	R\$ 21,20	R\$ 127,20	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96

154	3042000601710	PRUMO DE PAREDE, 500 G	PRUMO DE PAREDE, PRODUZIDO EM METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO, O CALÇO GUIA EM MADEIRA E O CORDÃO DE NYLON. 500 G. UTILIZADO PARA VERIFICAR A VERTICAL DE PAREDES E COLUNAS	UNIDADE	1	R\$ 26,27	R\$ 26,27	GGV COMERCIAL EIRELI	35.236.131/0001-57
161	3024000724020	REGISTRO DE ESFERA EM PVC 25 MM	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL COM BORBOLETA. DIÂMETRO DE 25 MM OU 3/4".	UNIDADE	84	R\$ 12,00	R\$ 1.008,00	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
162	3024000724002	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2"	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC SOLDÁVEL, PARA USO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2"	UNIDADE	16	R\$ 44,00	R\$ 704,00	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
167	3024000000692	RIPA EM MADEIRA DE PINUS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,5 X 5 X 300 CM	RIPA EM MADEIRA DE PINUS BENEFICIADA, LIVRE DE NÓS E IMPERFEIÇÕES, ARMAZENADA EM BLOCO, EMBALADO COM FITAS DE CINTAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,5 X 5 X 300 CM.	UNIDADE	525	R\$ 6,45	R\$ 3.386,25	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA	07.605.761/0001-16
170	3024000724125	SELANTE CONSTRUÇÃO POLIURETANO 400 G COM BICO APLICADOR	SELANTE CONSTRUÇÃO POLIURETANO. MONOCOMPONENTE DE ALTA VISCOSIDADE QUE MUDA DO ESTADO PASTOSO PARA O ESTADO ELASTOMÉRICO, CURA PELA REAÇÃO COM UMIDADE DO AR. PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E CISALHAMENTO. RESISTENTE A INTEMPÉRIES E AO ENVELHECIMENTO. APLICAÇÃO: COLAGEM DE PARA-BRISAS E VIDROS AUTOMOTIVOS; JUNTAS DE DILATAÇÃO; VEDAÇÃO DE CALHAS, TUBULAÇÕES E TELHADOS; CARROCERIAS E BAÚS DE CAMINHÕES, PARTES COM TREPIDAÇÃO E CALAFETAGEM; JUNTAS INTERNAS E EXTERNAS COMO PISOS, CALHAS, VIDROS, PIAS E JUNTAS SANITÁRIAS. TUBO DE 400 G COM BICO APLICADOR. COR CINZA.	UNIDADE	24	R\$ 28,00	R\$ 672,00	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
179	3028000800217	TELA PARA ALAMBRADO SIMPLES FIO 14 (2,10 MM), ROLO: 1 X 20 METROS (A X C)	TELA PARA ALAMBRADO SIMPLES, FIO 14 (2,10 MM), MATERIAL GALVANIZADO, RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO, FERRUGEM E IMPACTOS MODERADOS, MALHA DE 5 CM, ROLO: 1 X 20 METROS (A X C)	UNIDADE	23	R\$ 517,60	R\$ 11.904,80	MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	41.278.073/0001-27
183	3016000002831	TINTA ACRILICA SPRAY FOSCO 300 ML	TINTA ACRÍLICA EM SPRAY, ACABAMENTO FOSCO, INDICADA PARA: MADEIRA, FERRO, GESSO, PAPEL, VIDRO, ISOPOR E FOLHAGENS. CORES: VERDE CLARO, AZUL CLARO, AMARELO, ROSA, LARANJA, PRETO, BRANCO, MARRON, VERMELHO. AS CORES E AS QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NATUREZA QUÍMICA: RESINA, PIGMENTOS, SOLVENTES E GÁS PROPELENTE, FORNECIDO EM EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 300 ML DE PRODUTO.	UNIDADE	103	R\$ 20,93	R\$ 2.155,79	LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI	34.777.255/0001-87

192	3026000721795	TOMADA EXTERNA 2P+T 10A/250V COM UMA TOMADA	TOMADA EXTERNA 2P+T 10A/250V COM UMA TOMADA. COM PLACA E SISTEMA EXTERNO MODULAR. UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES APARENTES OU PARA SOLUÇÕES QUE DISPENSAM O TRABALHO DE ALVENARIA, COM O USO DE CANALETAS. MODULAR COMPLETA COMPOSTA POR SUPORTES, MECANISMOS E PLACAS QUE PERMITE A RETIRADA MANUAL DOS MECANISMOS EM CASO DE REPAROS OU SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS.	UNIDADE	79	R\$ 6,70	R\$ 529,30	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96
195	3024000723627	TORNEIRA TIPO MESA APLICAÇÃO COZINHA 1/2"	TORNEIRA TIPO MESA 1/2", APLICAÇÃO COZINHA.	UNIDADE	4	R\$ 61,15	R\$ 244,60	BRUNA CAROLINA DA FONSECA 03305930055	40.257.044/0001-16
200	3024000000508	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 50 MM OU 2" X 6 M, COR BRANCO	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 50 MM OU 2" X 6 M, COR BRANCO	UNIDADE	71	R\$ 39,90	R\$ 2.832,90	AQUILA ESTEFANE LIMA DA SILVA 07822495585	43.994.088/0001-17
201	3024000723894	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, DIMENSÕES: 75 MM OU 3" X 6 M, COR BRANCO	TUBO PARA ESGOTO EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO, DIMENSÕES: 75 MM OU 3" X 6 M, COR BRANCO	UNIDADE	15	R\$ 57,59	R\$ 863,85	MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI	26.727.137/0001-36
204	3024000723878	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 25 MM OU 3/4" X 6 M, COR MARROM	TUBO, EM PVC SOLDÁVEL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA LISTA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS LIMPAS, FLUVIAIS. DIMENSÕES: 25 MM OU 3/4" X 6 M, COR MARROM	UNIDADE	248	R\$ 14,35	R\$ 3.558,80	MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI	26.727.137/0001-36
205	3024000000505	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2" X 6 M, COR MARROM	TUBO, EM PVC SOLDÁVEL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO DEVE SOFRER CORROSÃO, COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA LISTA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS LIMPAS, FLUVIAIS. DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2" X 6 M, COR MARROM	UNIDADE	111	R\$ 69,40	R\$ 7.703,40	MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI	26.727.137/0001-36
209	3024000724091	VERGALHÃO, AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, DIMENSÕES: 3/16" OU 4,2 MM X 12 M	VERGALHÃO, EM MATERIAL AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO, PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES: 3/16" OU 4,2 MM X 12 M, CONFORME NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 7480	PEÇA	29	R\$ 15,86	R\$ 459,94	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24
210	3024000724357	VERGALHÃO/ BARRA AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 50, DIMENSÕES: 1/2" OU 12,5 MM X 12 M	VERGALHÃO/ BARRA EM MATERIAL AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 50, PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES: 1/2" OU 12,5 MM X 12 M, CONFORME NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 7480	UNIDADE	36	R\$ 108,59	R\$ 3.909,24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24
211	3024000724550	VERGALHÃO/ BARRA AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 50,	VERGALHÃO/ BARRA EM MATERIAL AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 50, PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.	UNIDADE	68	R\$ 73,05	R\$ 4.967,40	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24

		DIMENSÕES: 3/8" OU 10 MM X 12 M	DIMENSÕES: 3/8" OU 10 MM X 12 M, CONFORME NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 7480						
212	3024000724132	VERGALHÃO/ BARRA AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 50, DIMENSÕES: 5/16" OU 8 MM X 12 M	VERGALHÃO/ BARRA EM MATERIAL AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 50, PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES: 5/16" OU 8 MM X 12 M, CONFORME NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 7480	UNIDADE	91	R\$ 49,05	R\$ 4.463,55	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24
213	3024000724570	VERGALHÃO/ BARRA AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 60, DIMENSÕES: 5 MM X 12 M	VERGALHÃO/ BARRA EM MATERIAL AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 60, PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES: 5 MM X 12 M, CONFORME NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 7480	UNIDADE	34	R\$ 22,40	R\$ 761,60	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24
225	3026000722636	CABO DE ALUMÍNIO XLPE MULTIPLEX TRIPLEX 25 MM, 4 VIAS, 3 FASES	CABO DE ALUMÍNIO XLPE MULTIPLEX TRIPLEX 25 MM, 4 VIAS, 3 FASES, ENCAPADOS MAIS 1 NEUTRO NU,TRANÇADO, TENSÃO DE ISOLAMENTO: 0,6/1,0 KV, CONDUTOR FASE: ALUMÍNIO COMPACTADO, ISOLAÇÃO:POLIETILENO RETICULADO - XLPE - 90C, DEVEM SER AUTO- SUSTENTADOS EM ALUMÍNIO PARA INSTALAÇÕES DE REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA E ENTRADA DE SERVIÇOS.	METRO	300	R\$ 15,47	R\$ 4.641,00	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03
267	3024000724528	TUBO METALON 30 X 30 X 1,2 MM	TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 1,2 MM, SEÇÃO 30 X 30 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES.	UNIDADE	40	R\$ 105,87	R\$ 4.234,80	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03
269	3024000724552	VERGALHÃO/ BARRA AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 50, DIMENSÕES: 1,4" OU 6,3 MM X 12 M	VERGALHÃO/ BARRA EM MATERIAL AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 50, PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES: 1,4" OU 6,3 MM X 12 M, CONFORME NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 7480	UNIDADE	34	R\$ 30,42	R\$ 1.034,28	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24
270	3024000724553	VERGALHÃO/ BARRA AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 60, DIMENSÕES: 3/16" OU 4,2 MM X 12 M	VERGALHÃO/ BARRA EM MATERIAL AÇO COM ACABAMENTO NERVURADO CA 60, PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. DIMENSÕES: 3/16" OU 4,2 MM X 12 M, CONFORME NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 7480	UNIDADE	24	R\$ 17,86	R\$ 428,64	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24